



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barueri

FORO DE BARUERI

2ª VARA CRIMINAL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, nº 84, ., Vila Porto - CEP

06401-000, Fone: 11-4635-5231, Barueri-SP - E-mail:

barueri2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIANA FERREIRA CREMONESI MELLO, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0010573-34.2016.8.26.0068 - Ordem nº 2016/002156 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Furto, em que figura como Averiguado **FERNANDO WELLINGTON SILVA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 34.626.264-1-SP, CPF 427.585.898-00, pai Jose Orenildo Luiz dos Santos, mãe Maria do Socorro Silva de Oliveira, Nascido/Nascida 12/11/1994, natural de Diadema - SP, com endereço à Rua Pereira Barreto, 18, Germano, CEP 06513-320, Santana de Parnaíba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/09/2016**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 178/2016 - 2º Distrito Policial de Barueri, 1422/2016 - 2º Distrito Policial de Barueri**

Histórico da Parte **FERNANDO WELLINGTON SILVA SANTOS**

09/06/2016 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP - Local: Av. Piracema, 669 - Tamboré - Barueri/SP – CEP: 06460-030

16/11/2016 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

03/04/2017 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 76 "caput" e Art. 84 "único" ambos do(a) LEI 9099/1995 - Situação: Réu Primário;

23/06/2017 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Processo Remetido ao Arquivo Geral**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barueri, 05 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**